

Instituto de Previdência do Município de Birigüi - BIRIGÜIPREV



CNPJ 05.078.585/0001-86
Estado de São Paulo

AUTORIZAÇÃO

GUIOMAR DE SOUZA PAZIAN, Superintendente do Instituto de Previdência do Município de Birigui- BiriguiPrev, no uso de minhas atribuições legais, em face de todo o procedimento realizado até o momento no **Processo Administrativo nº 05/2026 e Dispensa Eletrônica nº 05/2026**, objetivando a contratação de empresa para **Prestação de serviço contínuo de outsourcing de impressão**, com fornecimento de equipamentos (impressoras) multifuncionais em regime de comodato, conforme especificações contidas no Termo de Referência, considerando o resultado final do certame, resolve:

AUTORIZAR e HOMOLOGAR a contratação direta da empresa abaixo descrita, com fundamento no **inciso VIII do art. 72 e inciso II do art. 75**, ambos da **Lei nº 14.133/2021**.

VENCEDOR:

Empresa: 15.627.164 JESUS CARLOS TREPICCI.

CNPJ: 15.627.164/0001-10

Endereço: Rua Amilcar Pantarotto, nº 269 – Thereza Maria Barbieri

Município: Birigui/SP – CEP: 16.203-000

Valor Total: R\$ 3.489,60 (três mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos).

Por fim, destaco que a devida homologação deverá ser publicada no DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, bem como ser divulgado, mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial e através do site do BIRIGUIPREV.

Sem mais, formalize-se a contratação para que surta seus efeitos.

Birigui (SP), 02 de março de 2026.

GUIOMAR DE SOUZA PAZIAN
Superintendente